



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

DECISÃO Nº 154, DE 24 DE ABRIL DE 2014

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75/93:

CONSIDERANDO o teor do Acórdão nº 7501/2013 – TCU – 2ª Câmara, nos autos do Processo nº TC 008.194/2007-6, encaminhado através do Ofício nº 2532/2014 – TCU/SESIP, recebido neste órgão ministerial em 11 de abril de 2014;

CONSIDERANDO a deliberação do eg, Conselho Superior do MPDFT nos autos do Procedimento Administrativo nº 08190.032931/04-78, na 178ª Sessão Extraordinária, ocorrida em 24 de abril de 2014;

DETERMINO o retorno da Procuradora de Justiça ÍSIS GUIMARAES DE AZEVEDO à atividade ministerial.

Publique-se no órgão oficial.

Intimem-se.

Após, encaminhem-se os autos à Chefia de Gabinete para as providências administrativas necessárias.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO
Presidente do Conselho Superior